



## *Cúria Metropolitana de São Paulo*

### **DECRETO:**

### **IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PAROQUIAL - ORGSYSTEM**

Com o intuito de melhorar a eficiência e a transparência da administração econômica, contábil e patrimonial de nossa Arquidiocese, após ter realizado as avaliações necessárias para implementação de um novo sistema de informática para gestão paroquial, tomamos em consideração o sistema de gestão paroquial apresentado pela empresa Release Informática Ltda. (ORGSYSTEM). Considerando que o sistema ORGSYSTEM - a.atende às prescrições de escrituração do Conselho Regional de Contabilidade; b.ostenta qualidade e transparência nos procedimentos administrativos; c.permite manter as rotinas atuais de contabilidade; d.torna possível unificar a sua estrutura e realizar adequações; e.substitui de modo eficaz o sistema operante atual; f.possui um suporte técnico eficiente e de fácil acesso operacional aos temas contábeis e patrimoniais; e tendo em conta o prescrito nos cânones 1.276 e 1287 do Código de Direito Canônico, havemos por bem DETERMINAR que o sistema de informática para gestão paroquial da empresa ORGSYSTEM seja implementado, a partir de 02 de Maio de 2018, em toda a administração da Mitra Arquidiocesana de São Paulo (Cúria, Regiões Episcopais e similares, Paróquias e similares, Pastorais e demais Organismos ligados diretamente à Mitra Arquidiocesana de São Paulo), ficando os custos dessa implementação ao cargo de cada instituição, órgão ou organização usuária. O presente Decreto vale até ordem contrária por quem de direito. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 26 de abril de 2018.



Prot. 492/18

*+ Odilo Pedro Scherer*

Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

*Pe. Zacarias José de Carvalho Paiva*

Pe. Zacarias José de Carvalho Paiva

Procurador da Mitra e Coordenador da Cúria Metropolitana de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado